

EDITAL 02/2017

ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA PARA ESTAGIÁRIO DA FAI FACULDADES EM COOPERAÇÃO COM A SYSMO SYSTEMAS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Faculdade de Itapiranga/SC - FAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Termo de Cooperação entre a FAI e a SYSMO Sistemas, torna público ao seu Corpo Discente o processo de seleção de estagiários, no intuito de possibilitar a consolidação da sua formação acadêmica, a melhoria da qualidade da aprendizagem e a qualificação pessoal discente.

Art. 1º. O presente edital abre seleção para **2 (dois) estagiários** para o Curso Gestão da Tecnologia da Informação – GTI.

Parágrafo único. O estágio terá a duração de seis meses a um ano, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o interesse da FAI e da SYSMO, bem como o desempenho do Estagiário, consoante solicitação do professor e concordância da Coordenação do Curso.

II – DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Os alunos regularmente matriculados no curso de GTI da FAI poderão inscrever-se para a vaga de Estagiário na seguinte modalidade:

I – Estagiário da FAI em cooperação com a SYSMO – O(A) candidato(a) selecionado(a) fará jus a um desconto na mensalidade, tendo que cumprir **20 (vinte) horas** semanais para o desenvolvimento de suas atividades, sendo que para o presente Edital estão sendo oferecidas 2 (duas) vagas para a modalidade de estágio que, além da bolsa, terá uma anotação geral em sua carteira de trabalho.

III – DAS VAGAS

Art. 3º. O curso GTI contará com **2 (duas) vagas** destinadas para **Estagiário da FAI em cooperação com a SYSMO**.

Parágrafo único. Serão oferecidas as seguintes vagas, assim distribuídas:

PROJETOS DE PESQUISA/ ENSINO/ EXTENSÃO	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Estagiário da FAI em cooperação com a SYSMO	Juliane Colling Sibele Mueller	2

IV – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO ESTÁGIO

Art. 4º. São requisitos para o exercício do estágio:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso de GTI da FAI Faculdades;
- II. Não possuir vínculo empregatício com a FAI Faculdades;
- III. Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de estagiário.
- IV. Não ter sido aluno que tenha incorrido em falta grave;
- V. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária fixada para a modalidade.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A inscrição poderá ser realizada na secretaria da FAI mediante Ficha de Inscrição (Anexo 1), no **período de 01 a 02 de Março de 2017**.

Art. 6º. O requerimento de inscrição será instruído com assinatura do candidato, na Ficha de Inscrição fornecida pela FAI, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste Edital, contendo em anexo o Currículo e o Histórico Escolar do candidato (podendo ser o constante do Portal Online).

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 7º. São consideradas atribuições do estagiário:

- I. Firmar Termo de Compromisso com a FAI;
- II. Cumprir a carga horária do estágio nos horários previamente estipuladas;
- III. Assinar a frequência no local estabelecido pela Coordenação.
- IV. Cumprir o Regulamento do Programa, a carga horária e as atividades propostas pelos professores orientadores e pela SYSMO;
- V. Desenvolver outras tarefas que sejam pertinentes às suas atividades.
- VI. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao professor e ao Coordenador do curso ao final de cada semestre.

VII – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º. A seleção dos candidatos será feita por meio de prova técnica, entrevista, análise do Currículo e do Histórico Escolar e a disponibilidade de tempo do acadêmico para as atividades.

Art. 9º. A primeira etapa consiste na realização de prova técnica, de caráter classificatório, a ser realizada na data de **20 de Março de 2017**, com início às **14h**, na FAI Faculdades.

Art. 10. A prova técnica consistirá em questões objetivas e/ou descritivas, acerca de conhecimentos técnicos de acordo com os conteúdos abordados nas disciplinas do curso de graduação e/ou nas vídeo aulas disponibilizadas aos acadêmicos inscritos neste processo seletivo.

Art. 11. Os 8 (oito) acadêmicos que atingirem maior pontuação na prova técnica serão classificados para a segunda etapa, que caracteriza-se pela realização de entrevista, análise do currículo e histórico escolar.

Art. 12. Na data de **22 de Março de 2017**, será divulgada a lista dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo conforme Art. 10º. do presente documento.

Art. 13. As entrevistas aos candidatos classificados para a segunda etapa serão realizadas na data de **23 de Março de 2017**, a partir de **13h30min**, em sala a ser indicada na FAI Faculdades.

Art. 14. Na segunda etapa, a Banca Examinadora procederá a entrevista atendendo os seguintes critérios:

- I. exame e esclarecimentos a respeito do currículo do candidato a bolsa;
- II. questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- III. informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa;
- IV. análise de perfil comportamental por meio de perguntas e aplicação de testes psicológicos.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 15. Após a seleção dos candidatos, na data de **30 de Março de 2017**, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados para o exercício do estágio, através do mural informativo do curso de GTI e publicações legais no site da FAI.

Parágrafo único. A vinculação do acadêmico ao programa de Estágio de Iniciação Científica em cooperação com a Sysmo não implica na obrigatoriedade de futura contratação por parte da empresa, que no entanto poderá convidar o acadêmico a integrar seu quadro de colaboradores durante ou após o estágio, de acordo com as necessidades da empresa.

IX – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 16. O início das atividades está previsto para a data de **03 de Abril de 2017**.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 18. Os documentos apresentados (cópias) no ato da inscrição não serão devolvidos.

Art. 19. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de GTI, juntamente com os Professores Orientadores.

Itapiranga (SC), 27 de fevereiro de 2016.

Juliane Colling
Coordenadora do Curso de GTI

Sibele Mueller
Professora Orientadora

Anexo I**INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Acadêmico(a): _____,

Matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade de Itapiranga – FAI, vem solicitar sua inscrição no processo de seleção nas seguintes modalidades:

MODALIDADES NAS QUAIS PRETENDE PARTICIPAR:

() Estagiário de Iniciação Científica da FAI em cooperação com a SYSMO – 20 horas semanais;

Documentos entregues no ato da inscrição:

() Histórico Escolar do Candidato;

() Curriculum Vitae do Candidato.

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Edital nº 02/2017 que regulam as atividades de Iniciação Científica do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação (GTI).

Itapiranga/SC, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) acadêmico(a)